



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
**Colegiado do Curso de Engenharia Civil**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião extraordinária do Colegiado de Curso da  
Engenharia Civil, realizada em 07 de julho de 2020**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de videoconferência via Google Meets, às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, a membra titular representante docente **Tatiane Oliveira Failache**, os membros titulares representantes discentes: **Bruno Henrique Ramos Oliveira** e **Alessandro F. Diniz Junior**; a membra titular representante do ensino **Eugênia de Sousa** e a membra titular representante técnica **Adriana Aparecida**. A membra representante titular docente **Stella Maria Gomes Tomé justificou ausência**. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e realizou um breve diálogo. Informou que esperava um maior número de reuniões para o órgão mas que na época essa previsão foi incerta, de sua parte. Deu boas vindas às novas membras do Colegiado: Professora Tatiane (Representante Docente) e pedagoga Eugênia (Representante do Ensino). Informou que ocorreram várias reuniões do NDE que de certa forma, substituíram os debates do Colegiado, construindo a proposta e facilitando a análise aqui. Fez o apontamento de que as mesmas ocorreram nos dias dez, dezenove, vinte e três, vinte e cinco, vinte e nove e trinta de junho e; dois de julho. Feito o histórico dos acontecimentos, iniciou a primeira pauta do dia: **Tópico 1) Apreciação da Proposta/parecer sobre Ensino Remoto elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)**. Perguntou aos membros, um por um, se tinham apontamentos. Tatiane, Eugênia e Alessandro não trouxeram observações de seus pares. Adriana aproveitou a oportunidade para dizer que posterior a consulta que realizara, o corpo técnico, no geral, entende como positiva a implantação da estratégia de ensino remoto emergencial. O representante discente Bruno trouxe observações de seus pares, que o procuraram, após disponibilizar o documento. Informou que entre o grupo, apenas 6 (seis) o procuraram, salientando um número baixo. Pontuou, portanto, uma a uma as observações que seguem. 1) Bruno informou que foi procurado para que retirasse dúvida sobre o processo de trancamento, trazido no regulamento. Perguntou se o estudante poderia realizar o trancamento e se matricular em outra disciplina no mesmo período. Após discussões, o Presidente decidiu consultar à Diretoria de Ensino, por meio da Ana Laura Rabelo Belo, que possui vasta experiência no sistema. Todos concordaram. Após as explicações da mesma, o Colegiado entendeu que não poderia ser realizado neste semestre que se iniciaria, pois o processo seria inviável para o momento, tanto a nível de adaptação da estratégia quanto a nível de sistema acadêmico. Mesmo assim, entendem que para os próximos semestres será uma possibilidade. Eugenia e Thiago salientaram que se trata de um período emergencial e algumas situações podem não atender o que alguns dos estudantes esperam. 2) Bruno questionou sobre a dificuldade que algum aluno possa ter quanto ao REVIT<sup>[1]</sup> instalado no computador. Thiago informou que no Parecer do NDE estava previsto o suporte que a Direção deveria dar ao estudante quanto ao fornecimento de equipamentos ou, para este caso, acesso ao laboratório de informática, onde existia o *software* instalado. Completou que as discussões acerca disso no NDE se basearam no Art 33º da IN 05/2020. 3) Bruno indagou sobre as formas de divulgação das aulas, salientando a importância de serem gravadas. Thiago e Tatiane trouxeram informações a respeito. Neste aspecto, foi ressaltada a importância de sugerir a gravação das aulas, tendo em vista a situação de alguns estudantes que começaram a trabalhar e precisam se adequar à nova rotina. O Colegiado entende que a gravação seria uma forma de facilitar este problema. Ao mesmo tempo, não recomenda-se que a gravação seja obrigatória, embasando-se nos levantamentos e discussões ocorridas no NDE para resguardar o docente que não deseja realizá-la, por motivos pessoais. Eugenia sugeriu que se realizasse uma consulta aos setores responsáveis (comunicação, por exemplo) a respeito da possibilidade de criação de um documento no SEI, que resguardassem os

direitos de imagem aos professores que se dedicassem a gravar as aulas, salientando a preocupação com as leis. Neste documento haveria a assinatura de todos os matriculados na respectiva disciplina demonstrando conhecimento sobre as implicações do mau uso das gravações. 4) Bruno informou que um estudante sugeriu a criação de grupos de *WhatsApp* para melhor comunicação entre docente e discente. Thiago sugeriu registrar em ata, para que essa fosse uma possibilidade ao docente, porém não poderia ser uma obrigação, já que o contato poderia ser por *e-mail* (como já é de costume) e AVA. Tatiane reforçou o argumento de Thiago, tendo em vista que os professores não deveriam recusar atendimento neste período, mesmo por *e-mail*. 5) Bruno perguntou se os monitores teriam a mesma autonomia (durante as monitorias) que os professores (durante a divulgação das aulas), fazendo uma analogia para melhor entendimento. Thiago realizou a leitura do trecho sobre monitorias da IN 05/2020 e da que esta fazia referência (IN 01 de 03 de fevereiro de 2020). Posterior a isso, o Colegiado entendeu que o monitor poderia ter esta liberdade para divulgação das monitorias. 6) Bruno levou a conhecimento do órgão as preocupações de alguns alunos sobre o semestre estar definido em ser realizado remotamente. Isso pois alguns estudantes estavam pensando no aluguel das casas sendo que não achavam necessário ficar em Piumhi. Thiago informou que caso não fosse aprovada a estratégia remota, não seria viável a continuidade presencial, tendo em vista a Portaria 544, que aprova atividades remotas até 31 de dezembro de 2020. Seria muito arriscado, ainda este ano, exigir a forma presencial para retorno das aulas, a menos que surgisse uma cura para o COVID-19. Portanto, concluiu que até o final deste não haveria possibilidade de retorno presencial, independente das deliberações. Eugênia chamou a atenção aos cuidados necessários indicados pela OMS[2] quanto à higienização do local. Informou que durante seus levantamentos, verificou a dificuldade em pensar num retorno presencial tão breve. Depois de todos estes apontamentos trazidos pelo representante discente, Thiago perguntou se alguém mais queria contribuir com alguma complementação. Não havendo manifestações, abriu para votação do parecer, sugerindo duas opções: 1) Aprovação do Parecer do NDE ou; 2) Reprovação do aceite do NDE. Foi unânime os votos na opção 1) e com isso, o parecer foi apreciado e aprovado no Colegiado de Curso. Thiago procedeu com o **Tópico 2) Apreciação sobre Estudo Remoto para o curso de Engenharia Civil, embasado na proposta elaborada pelo NDE**. Salientou que a opção 1 facilitava a análise da opção 2), já que estavam atreladas. Perguntou se havia algum interessado em se manifestar. Não havendo, procedeu com a votação, fornecendo duas opções: 1) Favorável à implantação do ensino remoto emergencial ou; 2) Desfavorável à implantação do ensino remoto emergencial. Mais uma vez, foram unânimes os votos para a opção 1), sendo condizente com a pauta anterior. Posterior a isso, Thiago agradeceu o empenho de todos e perguntou se alguém queria aproveitar para se manifestar em algum ponto não atendido na reunião e compatível com o momento. Bruno perguntou sobre o calendário acadêmico. Thiago trouxe algumas informações discutidas na reunião com os docentes, fazendo relação com a estratégia integrada aos cursos para o ensino remoto emergencial. Tatiane reforçou o apelo aos estudantes para que forneçam *feedback* aos docentes, relativos ao andamento das disciplinas, do ensino, avaliações e outras questões pertinentes. Eugênia reforçou a necessidade deste *feedback*. Quanto a isso, aliando as falas e verificada a necessidade de evidenciar estes conceitos, o Colegiado ressaltou a importância de os estudantes se dedicarem e empenharem na estratégia. O sucesso da mesma não é responsabilidade única dos docentes. Ainda neste aspecto, solicita-se ao estudante entenda sua importância no processo, comunicando sempre (ao Docente, à Coordenação, ao Setor Pedagógico e às Direções) sobre suas dificuldades, tanto de acesso quanto de necessidades para o andamento. Sempre que possível, é válido ao estudante repassar um *feedback* ao docente sobre a condução do processo, em cada disciplina. Não havendo mais nada a tratar, Thiago agradeceu a participação dos presentes e concluiu o encontro informando que enviaria um Ofício à Direção solicitando que passasse a discussão para a esfera do Conselho Acadêmico, conforme o fluxo trazido na IN. Sendo assim, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

---

[1] Programa utilizado para BIM (Modelagem da Informação da Construção)

[2] Organização Mundial da Saúde

Piumhi, 09 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 09/07/2020, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professora**, em 09/07/2020, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 10/07/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 10/07/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Ramos OLiveira, Aluno**, em 10/07/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernando Diniz Júnior, Aluno**, em 10/07/2020, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 13/08/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0596157** e o código CRC **6DAADAE5**.

---